



**MEMORANDO**

<b>Número:</b>	<b>0227/2024</b>
<b>Data:</b>	<b>Joaçaba, 10.06.2024</b>
<b>De:</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA</b>
<b>PARA:</b>	<b>SETOR DE COMPRAS</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Estudo Técnico Preliminar – Madeira</b>

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, sua aderência ao Plano Anual de Contratações, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Trata-se de Estudo Preliminar para aquisição de madeira solicitada pela Secretaria de Infraestrutura e Agricultura.

O material será utilizado para a execução dos serviços de manutenção em prédios, praças, parques, vias públicas, neste Município.

Faz-se necessário em decorrência da demanda institucional contínua, a fim e manter a disponibilidade dos mesmos no estoque do almoxarifado deste Município, atendendo às solicitações realizadas ao CEMAP e ao Setor de Obras.

A manutenção predial é essencial para a conservação do patrimônio, pois proporciona condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades. A falta de manutenção das instalações pode acarretar o agravamento da situação das edificações afetadas e até perdas irreparáveis do patrimônio público.



Na organização da gestão do sistema de manutenção, deve ser prevista infraestrutura material, técnica, financeira e de recursos humanos, capaz de atender aos diferentes tipos de manutenção.

Neste âmbito, os materiais adquiridos serão utilizados para serviços de manutenção preventiva e corretiva, pelo Setor de Obras e o CEMAP, de forma a sanar ou mitigar a demanda pelos serviços relacionados à manutenção de prédios, vias e demais locais públicos do Município.

A compra de madeira é, portanto, uma medida necessária para garantir a manutenção do patrimônio e a continuidade do serviço público.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Atualmente o Município não dispõe de Plano Anual de Contratações.

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para sanar essa demanda é necessário que o futuro prestador de serviços possua qualificação e atenda as exigências legais, assumindo as seguintes responsabilidades:

3.1. Fornecer o objeto de acordo com o solicitado, buscando sempre o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante;

3.2. Responsabilizarem-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos materiais;

3.3. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;

3.4. Exigir dos órgãos requisitantes, a respectiva Nota de Empenho para a efetiva solicitação dos materiais solicitados.

3.5. Responsabilizar-se pelo envio e frete dos materiais;

3.6. Atender os critérios das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR/ABNT.

Além das responsabilidades enumeradas acima, é necessário que se faça constar no futuro edital as seguintes informações:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período nos termos da Lei n. 14.133/2021.



Não haverá quantidade mínima de madeiras a serem requisitadas, devendo a empresa realizar quantas entregas sejam necessárias para sanar a necessidade da Administração.

A aquisição dos materiais se dará através de Nota de Empenho e requisição de materiais, expedida pela secretaria solicitante, em acordo com as necessidades da Administração Pública, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a(s) empresa(s) vencedora(s) do processo licitatório.

As secretarias solicitantes serão responsáveis pela fiscalização do cumprimento dos prazos de entrega, dimensionamento do quantitativo e espaço físico para acondicionamento dos materiais solicitados, controle do estoque dos itens e compatibilidade do descritivo do material solicitado com o material entregue, quanto aos seus respectivos pedidos de madeiras.

O servidor Jonatha Sychoscki será o gestor do contrato.

As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente por parte do fornecedor, nos locais apontados pelo Município no respectivo empenho.

O material deverá ser entregue no CEMAP, no Setor de Obras, ou outro local designado pelo fiscal do contrato, em conformidade com os prazos estabelecidos neste Memorando.

#### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As estimativas das quantidades foram levantadas levando-se em consideração as requisições encaminhadas a esta Secretaria.

Para os serviços de construção e manutenção, serão necessárias as seguintes quantidades:

<b>ITEM</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>Quantidade</b>
1	un	Chapa de madeirite - espessura de 12 mm – (L X C) 1,10 x 2,20 m	545
2	un	Chapa Madeirite - espessura de 6mm - (L X C) 1,20 x 2,20 m	420
3	un	Estacas de madeira lixadas com 40x40x550mm, com ponta de 4 faces	170
4	fl	Lâmina para porta interna de madeira – 0,80 x 2,10 m	50
5	un	Madeira de lei , do Norte 2,5cm x 5cm x 3m	210
6	un	Palanque eucalipto com comprimento com tratamento de autoclave de 1,30m x 06 a 09 cm de diâmetro	190
7	un	Palanque eucalipto com comprimento com tratamento de autoclave de 2,00m x 09 a 12 cm de diâmetro	240
8	un	Palanque eucalipto com comprimento com tratamento de autoclave de 2,20m x 13 a 16 cm de diâmetro	230



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA DE JOAÇABA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA**

9	un	Palanque eucalipto com comprimento com tratamento de autoclave de 3,00m x 17 a 20 cm de diâmetro	180
10	un	Palanque eucalipto com comprimento com tratamento de autoclave de 3,50m x 17 a 20 cm de diâmetro	230
11	un	Palanque eucalipto com comprimento com tratamento de autoclave de 4,50m x 17 a 20 cm de diâmetro	180
12	un	Palanque eucalipto com comprimento com tratamento de autoclave de 4,50m x 25 a 30 cm de diâmetro	170
13	un	Palanque eucalipto com comprimento com tratamento de autoclave de 5,00m x 17 a 20 cm de diâmetro	240
14	un	Palanque eucalipto com comprimento com tratamento de autoclave de 6,00m x 17 a 20 cm de diâmetro	220
15	un	Palanque redondo de madeira tratada de eucalipto com diâmetro de 9 mm e comprimento de 2 m	420
16	un	Piquetes de 30x30x200mm pontas de 4 faces	200
17	un	Porta Semioca 60x2,10 - Completa	36
18	un	Porta Semioca 70x2,10 - Completa	36
19	un	Porta Semioca 80x2,10 - Completa	48
20	un	Porta Semioca 90x2,10 - Completa	43
21	un	Ripão de pinus - classificação 1ª - 2,5 x 5 cm e comprimento de 4,20 m	575
22	un	Ripão de pinus 5 x 2,5 cm e comprimento de 3 m	525
23	un	Ripão de pinus 5 x 5 cm e comprimento de 3 m	545
24	un	Ripão de pinus 6 x 6,4 cm e comprimento de 3 m	525
25	un	Ripão de angelim ou cedrinho – medidas mínimas 80mm(largura) x 20mm(espessura) x 3000mm (comprimento mínimo por tábuas) plainada e arredondada em uma das faces e nas laterais	230
26	m	Rodapé 7 cm Pinheiro	300
27	m	Rodapé 7 cm Pinus	250
28	un	Sarrafo de pinho espessura de 1 polegada x 5 cm e comprimento de 4,20 m – classificação 3 D2	245
29	un	Tábua de 3ª – espessura de 1 polegada x 30 cm e comprimento de 4,20 m de pinheiro	430
30	un	Tábua de angelim ou cedrinho – medidas mínimas 30 cm (largura) x 20 mm (espessura) x 3 m (comprimento mínimo por tábuas) plainada e arredondada em uma das faces e nas laterais	250
31	un	Tábua de cerne de eucalipto 15 x 8 cm x 3,00 m de comprimento	250
32	un	Tábua de cerne de eucalipto 30 x 5 cm x 3,00 m de comprimento	250
33	un	Tábua de pinheiro - classificação 1ª - espessura de 1polegada x 30 cm e comprimento de 4,20 m	280
34	un	Tábua de pinus – classificação 1ª – plainada em uma das faces e uma das laterais – espessura de 1polegada x 30 cm e comprimento de 3,00 m	300



## **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para aquisição dos itens enumerados, foi elaborada pesquisa de mercado pela equipe da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, através da coleta de orçamentos com fornecedores, de forma presencial.

Nesse levantamento, verificou-se que existem diversas empresas capazes de fornecer os materiais listados no item 4 do presente estudo técnico, e será possível alcançar os resultados pretendidos, atendendo a necessidade do Município.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 826.039,50 (oitocentos e vinte e seis mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos), conforme planilha anexa.

O custo foi verificado após a cotação realizada em empresas do ramo de madeira da região.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A partir da análise da necessidade, a solução que melhor atenderá o Município será a do sistema de registro de preço.

Ainda, a pesquisa de preços realizada com empresas da região, garante que o preço praticado no mercado seja aquele pago pela Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição dos itens, o Município objetiva dar continuidade à promoção de manutenção preventiva e corretiva promovidas, pelo CEMAP e pelo Setor de Obras, de forma a sanar ou mitigar a demanda pelos serviços relacionados à manutenção de prédios, praças, parques, vias e demais locais públicos de responsabilidade do Município de Joaçaba.

## **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Como providências prévias, a necessidade da contratação foi levantada pelo Setor de Obras e CEMAP e repassada à Secretaria de Infraestrutura e Agricultura para a coleta de orçamentos.



## **10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A solução será parcelada, sendo a licitação menor preço por item.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes que venham interferir futuramente nesta contratação.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram identificados possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação em tela pretendida.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declaro viável e razoável esta contratação.

## **14 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Atenciosamente,

**MICHELLI DACHERI**  
**Técnica em Administração**  
**Secretaria de Infraestrutura e Agricultura**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

68X

N2E

ZWY

3DN